



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 68

de 23 de novembro de 1989

"Dispõe sobre alteração da Tabela anexa a Lei Municipal nº 1097 de 21 de dezembro de 1983 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA,

APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

LEI Nº 1365

de 23 de novembro de 1989.

ARTIGO 1º - A Tabela anexa à Lei Municipal nº 1097 de 21 de dezembro de 1983 fica alterada de acordo com a Tabela Anexa à presente Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o sepultamento gratuito de indigentes ou de pessoas, cuja família, reconhecidamente, não tenha recursos para pagamento das taxas.

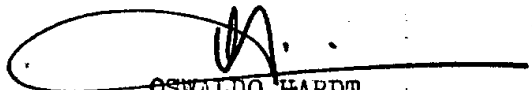
ARTIGO 3º - As taxas relacionadas na Tabela anexa a presente Lei serão calculadas sobre o Valor de Referência do Município - VRM vigente no dia 1º de janeiro do ano da arrecadação e atualizadas, automática e mensalmente, de acordo com a variação do BTN ou qualquer outro índice ou título que venha ser fixado pelo Governo Federal para substituí-lo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1989

  
CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
OSWALDO HARDT  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL Nº 68

### TABELA ANEXA A LEI 1366 de 23/11/89

#### RENDA DO CEMITÉRIO (TAXAS)

"Aliquôta sobre o Valor de Referência do Município em vigor no dia 1º de janeiro do ano da arrecadação"

De colocação de cruz de ferro, concreto, marmore ou outra exceto de madeira .....	0,100 VEM
De emplacamento (exceto o preço da Placa).....	0,100 VEM

#### INUMACÃO

Enterramento de Adulto .....	1,000 VEM
Enterramento de Menor .....	0,800 VEM
Enterramento em terreno arrendado ou por concessão perpétua (exceto fornecimento de material)..	2,000 VEM

#### INUMACÃO DE DESPOJOS TRANSFERIDOS

Em sepultura de arrendamento ou por concessão perpétua .....	2.000 VEM
Em ossários .....	1.000 VEM

#### EXUMACÕES

Para o mesmo cemitério .....	3.000 VEM
Para o outro cemitério .....	2.000 VEM

#### ARRENDAMENTOS E CONCESSÕES

Ossário (concessão perpétua) .....	2.000 VEM
Concessão perpétua de terreno no cemitério Municipal por m <sup>2</sup> , permitindo-se o parcelamento do valor a pagar em tres parcelas mensais e consecutivas .....	15.000 VEM

#### TAXA DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO

De mureta simples (sepultura-tamanho normal)....	0,100 VEM
De mureta em sepulturas do tamanho normal até 3 (tres) caixas, abaixo ou acima do solo .....	0,100 VEM
De túmulos(sepultura-tamanho normal) com até 3 (tres) caixas, abaixo ou acima do solo .....	0,200 VEM
De túmulos duplos ou triplos com ou sem caixa...	0,300 VEM

Entende-se por TAMANHO NORMAL de sepultura: 1,25 por 2,30 metros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 23 de NOVEMBRO DE 1989

CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE .....  
Prefeito Municipal